

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APROVAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO DO CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Pelo presente instrumento particular, a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 61.809.182/0001-30, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1527, de 08 de novembro de 1990, na qualidade de instituição administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“**Administradora**” e “**Fundo**”, respectivamente), resolve o quanto segue:

Retificar o item (d) do “*Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Distribuição Pública Primária de Cotas da 5ª Emissão do CSHG Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – FII*” celebrado, em 07 de maio de 2019, e registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 07 de maio de 2019, sob nº 3.692.739 (“**Ato de Aprovação**”), de maneira a especificar que o Valor de Emissão por Cota não inclui o Custo Unitário de Distribuição.

Tendo em vista o disposto acima, o item (d) do Ato de Aprovação passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“d. Valor de Emissão por Cota. O preço nominal líquido de cada Cota da 5ª Emissão será de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos), observado que tal valor não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme abaixo definido) (“Valor de Emissão por Cota”);”*

Ficam expressamente ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todos os demais itens, características e condições estabelecidas no Ato de Aprovação, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Fica autorizado o Sr. Oficial do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, a promover a devida averbação deste instrumento à margem do registro nº 3.692.739.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: